

V – OBJETO: Contratação de empresa detentora de direito de representação exclusiva da artista WANESSA CAMARGO para realização de apresentação artística musical durante a programação oficial da Semana da Juventude.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação terá duração de aproximadamente 1h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizada no dia 08/08/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item II do Termo de Referência, DOC-SEI-03000471.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-03000471, e Justificativa DOC-SEI-03000471 – ID 01331618

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-03000471.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000471, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de Classical Holding Intermediação de Negócios LTDA, CNPJ: 28.163.862/0001-54, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 127/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação artística de PAULO VICENTE, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 808/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000510

II – CREDOR: A CRIATIVE MUSIC LTDA

III – CNPJ: 08.648.622/0001-32

IV – ENDEREÇO: Rua José Penna Medina, 195, Ed. Unique Business, 18º Andar, Cobertura, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-320

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de profissional do setor artístico – artista PAULO VICENTE – para apresentação musical integrante da programação oficial do Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 07/08/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-2026-03000510.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, SEI-2026-03000510, Justificativa, DOC-SEI-2026-03000510.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 9 do Termo de Referência, SEI-2026-03000510.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II,

da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000510, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de PAULO VICENTE, CNPJ: 08.648.622/0001-32, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 128/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o grupo Raiz do Sana, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 588/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000391

II – CREDOR: ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APOIO À CULTURA, CINEMA E ARTES

III – CNPJ: 13.540.346/0001-24

IV – ENDEREÇO: Estrada do Tindra, nº 2828, sala 0111, Taquara, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.725-422.

V – OBJETO: contratação do grupo RAIZ DO SANA para a re-

alização de 01 (uma) apresentação no Arraiá do Abraão, a ser realizado na Vila do Abraão – Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 19 de julho de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01181129.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01181130.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01181129.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000391, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APOIO À CULTURA, CINEMA E ARTES, CNPJ: 13.540.346/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.